

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO REPASSE EXTRAORDINÁRIO

Edital nº 02 de 27 de março de 2025

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, Sra. Gisele Bauer Mahmud, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.805/26, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências, considerando Decreto Executivo nº 74/2024, Ata de Homologação da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos repasses extraordinários do PRODAE, constituída pela Portaria nº 18, de 18 de fevereiro de 2025, resolve homologar o presente processo de CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS.

Objetivo: Credenciamento de propostas visando o repasse extra para transporte escolar a ser utilizado para suprir demanda que não foi atendida por licitação regular no exercício de 2025.

Fica homologado o objetivo deste processo em favor das instituições a baixo relacionadas, ficando estas intimadas desta decisão.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO HUNDERTMARCK	06.154.836/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA FLORA - ESCOLA NUCLEO	06.168.091/0001-55
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOCA DO MONTE	35.696.585/0001-00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDA- MENTAL REJANE GARCIA GERVINI	06.126.613/0001-56
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PAIM DE OLIVEIRA - ESCOLA NUCLEO	06.162.896/0001-91

Santa Maria – RS, 22 de abril de 2025.

Gisele Bauer Mahmud

Secretária de Município da Educação Portaria nº 2.747/2024